



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

### **LEI 273/2005**

"Dá denominação a duas vias públicas localizadas no B. Cachoeira, neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em nome do povo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida "Hum" localizada no B. Cachoeira, neste município, passa a ter a seguinte denominação: Avenida Leonardo Fernandes Guimarães.

Art. 2º - A Rua "Hum" localizada no B. Cachoeira, neste município, passa a ter a seguinte denominação: Rua Raimunda Fernandes de Araújo.

Art. 3º - vetado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 18 de julho de 2005

  
**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
Prefeito Municipal